

PORTARIA COREN-PE Nº 0656/2023

Designa conselheira, funcionárias e funcionários para participarem do I Simpósio de empoderamento profissional e educação financeira do Coren-PE, em Caruaru-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a solicitação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Suzana Santos da Costa, as funcionárias Ivana de Andrade Carlos e Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e os funcionários Deiglisson Santana da Costa Silva e Raphael Bruno Amaral Silva para participarem do I Simpósio de empoderamento profissional e Educação financeira do Coren-PE, em Caruaru-PE, no dia 17/08/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículos, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0068/2023 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de agosto de 2023.